



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 335/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM “PROGRAMA BOLSA-ATLETA” PARA APOIO AOS ESPORTISTAS DO MUNICÍPIO NA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizado um estudo técnico sobre a possibilidade de criação de um “Programa Bolsa-atleta” para apoio aos esportistas do Município na realização de competições nas diversas modalidades.

A criação do “Programa Bolsa-Atleta” reforça a política de valorização do esporte praticado no Município de Piumhi, uma vez que contribui para a manutenção da carreira dos atletas, através de apoio financeiro àqueles que pleiteiam o benefício, com o intuito de obter o pleno desenvolvimento esportivo para que eles possam assim representar o Município e o país nas principais competições nacionais e internacionais.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

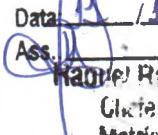

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador




CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador


REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador

Protocolo
Data: 07/10/2022
Ass.: 
Magali Rosa dos Santos
Classe de Gabinete
Matrícula 01718-7